



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado da Educação
Escola Estadual “JORGE LUIS BORGES”
Rua Milagre dos Peixes, 700 Cohab Castro Alves – Cidade Tiradentes – SP
Fone: 2282-0266 E-Mail: e907017a@educacao.sp.gov.br



Edital - Coordenador De Gestão Pedagógica

A Direção da EE JORGE LUIS BORGES , no uso de suas atribuições e com fundamento no que dispõe a RESOLUÇÃO SEDUC N° 162 , DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025 ,torna público o presente edital de abertura das inscrições para Posto de Trabalho na função de Coordenador de Gestão Pedagógica desta Unidade Escolar, com prestação laboral cumprida presencialmente.

I – Da vaga oferecida: 01 (uma) vaga para os horários de trabalho: das 10h00 às 19h00

III - Dos requisitos de habilitação para preenchimento da função :

- a) ser docente titular de cargo ou ocupante de função- -atividade;
- b) contar com, no mínimo, 3 anos de experiência no magistério público estadual;
- c) ser portador de diploma de licenciatura plena;
- d) a designação para atuar como Coordenador de Gestão Pedagógica somente poderá ser concretizada quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente a ser designado.

IV – Das atribuições do docente para o exercício da função gratificada de professor coordenador:

O candidato deverá atender a todas as atribuições descritas no Artigo 5º ao 8º, da Resolução SEDUC 53, de 29-6-2022.

V – Do projeto de trabalho:

A primeira etapa do processo seletivo consistirá na análise do projeto de trabalho avaliado pelo Diretor e Supervisor da Unidade Escolar e será de caráter eliminatório.

O candidato deverá apresentar projeto de trabalho, que, além dos dados pessoais, telefone e e-mail, deve explicitar os referenciais teóricos que fundamentam o exercício da função de Professor Coordenador e contenha:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado da Educação
Escola Estadual “JORGE LUIS BORGES”
Rua Milagre dos Peixes, 700 Cohab Castro Alves – Cidade Tiradentes – SP
Fone: 2282-0266 E-Mail: e907017a@educacao.sp.gov.br



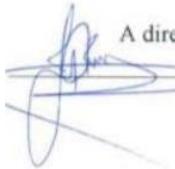
- a) identificação completa do proponente incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências profissionais;
- b) objetivos e descrição sintética das ações que pretende desenvolver;
- c) proposta de avaliação e acompanhamento do projeto e as estratégias previstas para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia.
- d) o projeto de trabalho deverá ser encaminhado para o e-mail: e907017a@educacao.sp.gov.br, até o dia 26/01/2026.

VI – Da entrevista e avaliação do projeto de trabalho:

A entrevista será realizada pelo Diretor e Supervisor da Unidade Escolar e será de caráter eliminatório. O docente candidato ao posto de trabalho de Professor Coordenador, deverá passar por entrevista, na qual serão analisados:

- a) explicitações e detalhamento do projeto previamente aprovado na primeira etapa;
- b) o perfil profissional do candidato;
- c) a capacidade de inovar e promover mudanças, com vistas à otimização dos planos de trabalho no ensino e no processo de aprendizagem.
- d) a entrevista constará da apresentação pelo candidato do seu histórico profissional e da proposta de trabalho para o posto de trabalho, objeto de sua Inscrição;
- e) data, horário e local da Entrevista: será comunicado via e-mail e/ou telefone.

São Paulo, 23 de janeiro de 2026.


A direção
Jocélia Viana Borges
RG: 23.780.864-X
DIRETOR DE ESCOLA